



ESTADO DE RÔNDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Publique-se para conhecimento de todos

Teixeirópolis/RO, 13 de Fevereiro de 2025.

**ELIZEU RODRIGUES**  
Vereador/Presidente da C.M.T.  
Biênio 2025/2026

*Ingrid Quiriz Gonçalves*  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PÚBLICADO  
De 13/02 a 23/02/25

*Elizeu Rodrigues*  
Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO  
PÚBLICADO  
De 13/02 a 23/02/25



**ESTADO DE RÔNDOIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”**

**Decreto Legislativo nº. 009/GP/CMT/2025**

**De 13 de fevereiro de 2025.**

**REVOGA O DECRETO 012/GP/CMT/2019,  
QUE DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO  
GILVAN LIMA FIGUEREDO, A FUNÇÃO  
DE DIRETOR LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS/RO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO o senhor **ELIZEU RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e Considerando o que dispõe a LEI Nº 1186/GAB/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Designa o Senhor GILVAN LIMA FIGUEREDO, brasileiro, maior, servidor público, portador do CPF sob o n. 478.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado neste Município, ao cargo de DIRETOR LEGISLATIVO, com efeitos a partir de sua publicação. Com as seguintes atribuições: organizar e manter em arquivo separadamente os projetos e materiais da ordem do dia; responder pelo poder legislativo da Câmara; manter controle e distribuição dos projetos para as Comissões Permanentes; rever os processos e documentos legislativos arquivados propondo destinação mais adequada; providenciar o registro apropriado dos Atos em geral, Lei promulgada pelo Legislativo, autógrafos de Lei, Decretos Legislativos, resoluções de Leis sancionadas pelo Executivo; Fazer protocolos de Projetos de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Requerimentos, Indicações, Moções, Substitutivos, Emendas e Subemendas, bem como todo o documento entregue no Departamento Legislativo; Publicar Projetos de Lei, Decretos Legislativos, Resoluções, Requerimentos, Indicações, Moções Substitutivas, Emendas e Subemendas no Portal de Transparências; Executar demais atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.